

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: i3db2gbl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 35/2026 Protocolo nº 517/2026 Processo nº 140/2026	
Autor: Dep. Dr. João		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Vanderley Antiqueira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o **Título de Cidadão Mato-grossense** ao senhor **Vanderley Antiqueira**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor **Vanderley Antiqueira**, natural do Estado do Paraná, fixou residência em Mato Grosso em **19 de dezembro de 1982**, passando a desenvolver, desde então, trajetória profissional e institucional de expressiva relevância social, educacional e administrativa, contribuindo de forma contínua para o desenvolvimento humano e organizacional do Estado.

Graduado em **Psicologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, com especialização em **Metodologia Didática do Ensino Superior pela Universidade de Cuiabá (UNIC)**, possui ainda o título de **Mestre Honoris Causa em Ciências da Saúde**, concedido pela **Academia de Ciências Médicas São Lucas**, em reconhecimento à sua produção intelectual e atuação profissional na área da saúde mental e das relações humanas.

Ao longo de sua vida em Mato Grosso, exerceu funções de destaque em instituições públicas e privadas, tendo atuado como **psicólogo na Sadia Oeste, técnico e psicólogo no CEAG-MT (atual SEBRAE), encarregado de treinamento no Grupo Pão de Açúcar**, além de ter fundado o **Instituto Mato-grossense de Psicologia e Desenvolvimento de Pessoal – IPD**, por meio do qual prestou serviços de consultoria em recursos humanos, gestão e desenvolvimento organizacional.

No campo educacional, contribuiu significativamente para a formação de profissionais ao atuar como **docente em instituições de ensino superior**, como UNIC, UNIRONDON e ICEC, bem como em escola técnica na área da saúde. Na administração pública, exerceu a função de **Diretor Administrativo do**

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pronto-Socorro Municipal de Várzea Grande, no período de 2011 a 2012, colaborando com a organização e eficiência dos serviços de saúde.

Atualmente aposentado, permanece em plena atividade profissional como **psicólogo credenciado pela Polícia Federal**, realizando avaliações psicológicas para vigilantes, candidatos à posse e porte de arma de fogo e praticantes de tiro esportivo, mantendo contribuição técnica relevante à segurança pública e à sociedade.

Além de sua atuação profissional, destaca-se pelo **engajamento comunitário e institucional**, sendo associado representativo do **Rotary Club de Várzea Grande Aeroporto**, entidade reconhecida por suas ações humanitárias e de interesse social.

Diante da sólida trajetória construída em mais de quatro décadas de dedicação ao Estado de Mato Grosso, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense** ao senhor **Vanderley Antiqueira**, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa à sua contribuição técnica, educacional, social e humana em favor da população mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

Dr. João
Deputado Estadual